

poder legislativo

Vereadores de Pindamonhangaba aprovam 5 Projetos e Emenda Modificativa da Ordem do Dia na 27ª sessão ordinária do ano

Todos foram analisados e confirmados pelo plenário da Casa, entre eles, o que denomina o Centro Comunitário do bairro Castolira e concede título de 'Cidadã Pindamonhangabense' à Comandante da PM, Lucimeire Jeronymo

Os vereadores de Pindamonhangaba retornaram ao Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira" na tarde da terça-feira, dia 20 de agosto, para a realização da 27ª sessão ordinária deste ano. Todos os parlamentares participaram da reunião oficial. Na Ordem do Dia, a Mesa Diretora elencou 5 itens e mais uma inclusão para análise, discussão e votação. Todos os projetos foram aprovados. Também em votação por unanimidade, o plenário da Casa confirmou a aprovação de inúmeras indicações e requerimentos (inclusive verbais) que foram lidos e apresentados durante o expediente.

Co-Working recebe denominação

Após a aprovação dos requerimentos, o plenário iniciou os trabalhos da Ordem do Dia com a análise do Projeto de Lei Ordinária nº 167/2023, que "Denomina de Eduardo Guaycuru San Martin, o prédio do Co-Working Municipal de Pindamonhangaba". A aprovação foi por 10 votos. O prédio do Co-Working está localizado dentro do Bosque da Princesa.

Biografia

Eduardo Guaycuru San Martin era um admirado expoente do magistério em nossa cidade e região, que dedicou a essa nobre atividade uma longa e intensa carreira, como professor. O homenageado nasceu em 26 de junho de 1926 e é filho do Senhor João José San-Martin e de Dona Eularina Guaycuru San-Martin. Foi casado com Jacyrca Cunha San Martin e teve dois filhos: Eduardo e Heloisa. Seus primeiros estudos se deram no Externato São José e, a seguir, no Ginásio Municipal de Pindamonhangaba. Foi graduado em Ciências e Química em Mogi das Cruzes. Foi professor de Ciências e Química do Instituto de Educação João Gomes de Araújo, onde criou a 1ª Feira

de Ciências da Escola, e lecionou na Escola Estadual Monteiro Lobato em Taubaté. A pedido do então Prefeito Dr. Geraldo Alckmin, (gestão 1977 a 1980), dirigiu o Departamento de Educação e Cultura.

Eduardo San Martin foi Presidente do Lions Clube de Pindamonhangaba. Faleceu aos 02 de julho de 2002, com 76 anos.

Emenda Modificativa

A seguir, os parlamentares discutiram a Emenda Modificativa nº 12/2024 ao Projeto de Lei Ordinária nº 57/2024, que "Altera o art. 1º do Projeto de Lei nº 57/2024, que "Fixa o subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários do Município para a Legislatura 2025/2028". O documento foi aprovado por 8 votos a 2.

Desta forma, a redação foi alterada para o seguinte:

"artigo 1º Ficam fixados, para a Legislatura 2025/2028, os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários, da seguinte forma: *Prefeito (R\$ 29.786,91); Vice-Prefeito (R\$ 14.893,45) e Secretário Municipal (R\$ 18.817,68).*

Subsídios do Executivo

Na sequência, os vereadores avaliaram o Projeto de Lei Ordinária nº 57/2024, da Mesa Diretora, que "Fixa o subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários do Município para a Legislatura 2025/2028" e ele foi aprovado por 8 a 2.

Desta forma, de acordo com o artigo 1º, ficam mantidos, para a Legislatura 2025/2028, os subsídios atuais do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários, fixados na Lei Municipal nº 6.661, de 13 de abril de 2023. A Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Centro Comunitário do Castolira

O quarto item da Ordem do Dia foi o Projeto de Lei Ordinária nº 126/2024, que "Denomina de EURÍPEDES SAMPAIO e MARIA NEUSA DOS SANTOS - "SR. SAMPAIO E MARIA NEUSA", o Centro Comunitário do bairro Castolira". O plenário confirmou a aprovação por unanimidade.

Biografias

Eurípides Sampaio

nasceu em 16 de dezembro de 1953, mas pelos documentos teria nascido aos 5 de maio de 1964. Naquela época pagava multa por atraso de registro. Então foi registrado aos 11 anos para entrar na escola. Era filho de Otávio Sampaio e Avelina Teixeira de Jesus Santos Sampaio. Tinha 13 irmãos.

Morou no Rio de Janeiro. Em 1999 casou-se em Pindamonhangaba. Era católico praticante e ativo na comunidade. Estudou em escolas do bairro Andrada, no centro e no Distrito de Moreira César. Dois fatos curiosos de Eurípides Sampaio: certa vez achou uma carteira na rua, que tinha em torno de 1.500 reais. Havia documentos e cartões e ele procurou o dono e devolveu tudo. A pessoa quis agradecer com uma quantia e embora estivesse passando necessidade, não aceitou. Em outra oportunidade Eurípides achou um celular e uma conta de luz com 112 reais dentro. Ele procurou o endereço e embora não tivesse achado o dono da conta, pagou a conta com o dinheiro e, em seguida, encontrou a pessoa e devolveu a conta paga e o celular.

Eurípides faleceu em 4 de agosto de 2022.

Maria Neusa dos Santos nasceu em 31 de maio de 1959. Filha de Altair Alves dos Santos e Joaquim Lino dos Santos, Maria Neusa era a segunda de seis irmãos. Em 1975, Maria Neusa e sua família se mudaram para Pindamonhangaba, onde ela residiu até o fim de sua vida. Casou-se jovem com José Madeira (Zezo), amigo de infância e vizinho no Itaim. Juntos, tiveram quatro filhos. Ela trabalhou como vendedora de rifas, sustentando sua família com resiliência e determinação.

A fé de Maria Neusa foi um alicerce em sua vida, especialmente após a mudança para o bairro Castolira. Lá, ela se tornou catequista e Ministra da Eucaristia. Em 2014, enfrentou desafios de saúde, incluindo uma cirurgia cardíaca e uma longa batalha contra uma hérnia, que limitava suas atividades diárias. Maria faleceu em 15 de maio de 2024.

Cidadã Pindamonhangabense

Último projeto da Ordem do Dia, o Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2024, que "Concede Título de Cidadã Pindamonhangabense" recebeu aprovação unânime do plenário da Casa.

Conforme o artigo 1º, o Título de CIDADÃ PINDAMONHANGABENSE será concedido a senhora Capitã PM Lucimeire Jeronymo, pelos relevantes serviços prestados ao município.

Biografia

A Capitã PM Lucimeire Jeronymo ingressou na Polícia Militar do Estado de São Paulo no ano de 1996 na graduação de Soldado PM, cursando o Curso de Formação de Soldados no Quinto Batalhão de Polícia Militar do Interior em Taubaté. Após a formação ingressou na Academia de Oficiais do Barro Branco em 1999, permanecendo em formação até 2002 quando passou ao posto de Aspirante a Oficial PM. Em 2003 foi promovida ao posto de 2º Tenente PM quando passou a desenvolver atividades operacionais na função de Comandante de Força Patrulha no município de Suzano. Em 2004 foi transferida para o 41º Batalhão da PM em Jacareí. Foi promovida ao

posto de 1º Tenente PM em 2006 sendo transferida para Cachoeira Paulista. Em 2008 foi movimentada para Lorena, no 23º Batalhão da PM.

professora servidora do Estado de São Paulo, atuando em várias escolas nas cidades de Bananal, Campos do Jordão e Pindamonhangaba. Também



No ano de 2014 foi promovida ao posto de Capitão PM. Em 2017 foi transferida para o 5º Batalhão de Polícia Militar de Taubaté. Neste mesmo ano foi transferida para a 2ª Companhia PM em Pindamonhangaba para comandar a unidade.

É graduada em Direito pela Universidade Cruzeiro do Sul e devido sua aprovação no Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais cursará o referido curso, para sua promoção ao posto de Major PM durante o ano de 2024.

Inclusão

O Plenário decidiu pela inclusão para votação do Projeto de Lei Ordinária nº 139/2024, que "Denomina-se "Centro Municipal de Educação Infantil Professora Neide Maria Pereira de Andrade - Dona Neide" Novo equipamento educacional "BERÇÁRIO ARARETAMA", situado à Estrada Municipal Carlos Lopes Guedes Filho, Área Institucional nº 07, Residencial Viver Melhor (Bem Viver)". O projeto recebeu aprovação unânime.

Biografia

Neide Maria Pereira de Andrade nasceu em 13 de janeiro de 1952. Era filha caçula de José Machado de Andrade e Alzira Pereira de Andrade e tinha 3 irmãos: Carlos, Oscar e Neusa. Graduada em Educação Artística e Pedagogia, dedicou mais de 50 anos à Educação como

lecionou no Colégio Comercial Dr. João Romeiro nesta cidade. No período de 2000 até 2013, atuou na Prefeitura de Pindamonhangaba como Diretora de Educação e Diretora Administrativa da Secretaria Municipal de Educação. Dona Neide faleceu em 16 de novembro de 2023.

Extrato de Contrato – 2024

CONTRATANTE: CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA.
CONTRATADO: TELEFÔNICA BRASIL S.A.
CNPJ: 02.558.157/0001-62

CONTRATO nº: 12/2024, PDC nº 42/2024. Dispensa de Licitação. Lei Federal nº 14.133/2021.

OBJETO: Prestação de serviços de telefonia fixa, instalação e manutenção de 1 (um) link E1 para execução de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) conforme especificações.

VALOR TOTAL: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais) durante seu período de vigência.

PRAZO: 12 (doze) meses.

Extrato de Contrato – 2024

CONTRATANTE: CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA.
CONTRATADO: UNIMED DE PINDAMONHANGABA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO.
CNPJ: 47.565.155/0001-39

CONTRATO nº 11/2024, Dispensa de Licitação, PDC nº 41/2024. Lei Federal nº 14.133/2021.

OBJETO: Implementação e Acompanhamento dos Programas de Gerenciamentos de Riscos (PGR) e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), em atendimento às normas regulamentadoras.

VALOR TOTAL: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela elaboração do P.G.R. e P.C.M.S.O., L.T.C.A.T. o valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela realização dos exames clínicos ocupacionais e envios dos eventos de e-social de SST, o valor de R\$ 9,64 (nove reais e sessenta e quatro centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses.

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

Portaria nº 62/2024

A CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA, usando as atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do artigo 23 da Lei Orgânica Municipal, por esta Portaria RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **Isabelle Aparecida Monteiro Borba de Souza** para o emprego de Assessor Parlamentar do quadro de pessoal em comissão da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, com salário de R\$ 6.432,30 (seis mil, quatrocentos e trinta e dois reais e trinta centavos), a partir de 16 de agosto de 2024.

Parágrafo Único: O controle da frequência será realizado pelo Gabinete no qual o servidor comissionado estiver lotado.

Art. 2º O cargo em comissão é de livre provimento e preenchido com o passaporte de temporariedade, não adquirindo quem o exerce o direito à continuidade no cargo, passível de demissão ad nutum, conforme artigo 37, inc. II da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, data igual da assinatura digital.

Vereador Norberto Moraes
Presidente

Vereador José Carlos Gomes – CAL
1º Vice-Presidente

Vereador Rogério Ramos
2º Vice-Presidente

Vereador Marco Aurélio de Souza Mayor
1º Secretário

Vereador Herivelto dos Santos – Herivelto Vela
2º Secretário

Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - 12421-681 - Tel.: (12) 3644-2250
Pindamonhangaba - SP | Portal: www.pindamonhangaba.sp.gov.br

Documento assinado digitalmente por **Isabelle Monteiro Borba de Souza**. Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.pindamonhangaba.sp.gov.br/criar-e-informe-e-codigo-24081119020024>

EXPEDIENTE

O conteúdo editorial desta página é de inteira responsabilidade da Divisão de Comunicação da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba.

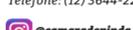
Divisão de Comunicação:

Assistentes de Imprensa Parlamentar:

Luiz Carlos Pinto - MTb 32.783 - telefone: (12) 3644-2279 - e-mail: luizcarlos@pindamonhangaba.sp.gov.br
Robson Luís Monteiro - MTb 18.021 - telefone: (12) 3644-2275 - e-mail: robsonmonteiro@pindamonhangaba.sp.gov.br
Pedro Junqueira Franco de Castro - MTb 89.674 - telefone: (12) 3644-2224 - e-mail: pedrocastro@pindamonhangaba.sp.gov.br
Estagiários: Agatha Leal e Iago Luca - e-mail: estagiocom@pindamonhangaba.sp.gov.br

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira"

Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - CEP 12421-681 - Pindamonhangaba/SP
Telefone: (12) 3644-2250 - www.pindamonhangaba.sp.gov.br



[/camaradepinda](https://www.pindamonhangaba.sp.gov.br)

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

ORDEM DO DIA Nº 28/2024

PAUTA DA 28ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024		
DATA DA SESSÃO: 27/08/2024	HORÁRIO DA SESSÃO: 17h	LOCAL DA SESSÃO: Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira

TÍTULO	AUTORIA	RESUMO	DESTINO
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 003/2024 (URGÊNCIA)	Poder Executivo	Institui o Código de Edificações no Município de Pindamonhangaba e de outras providências.	Discussão/Votação
VETO N.º 024/2024 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 107/2024	Poder Executivo	Comunica VETO PARCIAL ao Autógrafo nº 80/2024 que rescinde e declara o Movimento Cultural Hip Hop como patrimônio cultural do Município de Pindamonhangaba e de outras providências.	Discussão/Votação
VETO N.º 025/2024 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 002/2024	Poder Executivo	Comunica VETO TOTAL ao Autógrafo nº 79/2024 que altera a Lei Complementar nº 71/2023 que dispõe sobre a regularização das edificações no Município de Pindamonhangaba, e de outras providências.	Discussão/Votação

Pindamonhangaba, 21 de agosto de 2024.

Norberto Moraes
Presidente da Câmara

Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - 12421-681 - Tel.: (12) 3644-2250
Pindamonhangaba - SP | Portal: www.pindamonhangaba.sp.gov.br

geral

Corporação Musical Euterpe completa 199 anos

A Corporação Musical Euterpe, a banda de música mais antiga do Brasil, representa um símbolo vivo da tradição em Pindamonhangaba e comemora nesta sexta-feira, dia 23 de agosto, 199 anos.

A comemoração acontece no Teatro Galpão com a apresentação da Cor-

poração sob a regência do maestro Marcos Souza. E ainda vai reunir outras apresentações musicais, como os cantores Muzak e Guilherme Ribeiro, o Coral Júlia San Martin e a dupla Bruno & Hiago.

A corporação musical que é a mais antiga do Brasil em atividade e a quarta

da América, continua despertando o interesse das novas gerações para a prática da música de qualidade e esse poder de rejuvenescimento é o segredo de sua longevidade.

É atribuída ao Maestro João Batista de Oliveira, conhecido por João Pimenta no dia 22 de agosto de 1825 a fundação da Euterpe, banda de música que se mantém acesa, nobre, fascinante e jovem.

Passou por vários momentos de reestruturação, com Joaquim Gomes de Araújo (avô do maestro João Gomes de Araújo) em 1848. Mais tarde, Américo José de Farias, e depois João Antonio Romão também tiveram presenças significativas na história

da Euterpe (do grego, deusa da música).

Uma História Invejável!

A história é rica de grandes e gloriosos momentos. A Euterpe já tocou no Rio de Janeiro a convite do Imperador do Brasil D. Pedro II e para o então governador Jânio Quadros em 1958.

Participou de um dos mais famosos programas de rádio que existiu, o "Lira de Xopotó", da extinta Rádio Nacional que tinha a sede na cidade do Rio de Janeiro, essa apresentação memorável foi no dia 7 de março de 1964.

Para manter-se jovem e atraente aos novos músicos, o repertório é atualizado e adequado para seu tempo com os tradicionais

dobrados, o maxixe, samba e outros ritmos de atualidade.

E para continuar sempre jovem, atualizada, dinâmica, sobeja e orgulhosa de sua rica história, a

banda conta com a união de esforços de todos os segmentos da sociedade.

O Teatro Galpão fica à rua Jadir Figueira, número 2750, no Parque das Nações.



JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA. ESTADO DE SÃO PAULO. EDITAL DE CITAÇÃO DOS AUSENTES INCERTOS E DESCONHECIDOS E DE JAIR ALVES NOGUEIRA EXPEDIDO NOS AUTOS DE USUCAPÇÃO PROC. Nº 1001658-02/2022.8.26.0445, recuperado por MARIA CÉLIA THOMAZ HINZ, onde objetiva usucapir Terreno rural situado nesta cidade assim descrito e caracterizado no memorial descritivo e levantamento topográfico juntado aos autos e devidamente aprovado pelo Oficial Registrador, tendo os seguintes confrontantes: Fazenda Cristalina, de propriedade de Ouro Negro Agropecuária Ltda., matriculada sob nº 26.262; Fazenda Nova Gokula – Fundação Bhaktivedanta, matriculada sob nº 1.846; a posse de José Orlando Gonçalves Duque e s/m Elisa Maria de Melo Duque, a Estrada Municipal Antonio Viotti Nogueira de Sá; Sítio Toca Grande de propriedade de Fábio Prates da Fonseca e s/m Maria Rita Azeredo Salgado Prates da Fonseca, parte da matrícula nº 3.541 – R. 023; Sítio Bom Jesus de propriedade de espólio de Ivo Pinca, viúva meirã Aparecida Luiza Miranda Pinca, matriculada sob nº 17.533; Assim, pelo presente edital CITA os AUSENTES INCERTOS E DESCONHECIDOS E JAIR ALVES NOGUEIRA, para os termos da ação supra mencionada, ficando cientes de que não sendo contestada a ação em quinze (15) dias, a flur da publicação deste edital, tornar-se-á por aceitos como verdadeiros os fatos narrados na inicial (art. 319 do CPC). E para que chegue ao conhecimento de todos, expedido o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. WELLINGTON URBANO MARINHO - JUIZ DE DIREITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO
***** HOMOLOGAÇÃO DISPENSAS/INEXIGIBILIDADE *****
INEXIGIBILIDADE 203/2024 (PMP 8240/2024)
A Autoridade superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, homologou em 21/08/2024 e adjudicou o processo supra que cuida de "Contratação para implementação da atualização da central semaforica otto – newtesc para inclusão do módulo interface de engenharia de tráfego, incluindo equipe técnica permanente de consultoria", expressa no processo em tela em favor de NEWTESC TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA, no valor de R\$ 840.000,00, nos termos da proposta apresentada e justificativa pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA e do parecer referencial da Procuradoria Geral do Município. O que faço com base no Lei 14.133/2021, Art. 74, I.

*****HOMOLOGAÇÃO*****

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 067/2024 (PMP 6637/2024)
A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, homologou em 21/08/2024 e adjudicou o procedimento licitatório supra que cuida de "Aquisição de camisetas, uniformes, moletons e bonés para a prefeitura de Pindamonhangaba" em favor das empresas: COMERCIAL MAIORRY LTDA, lote 05: os seguintes itens: 08 – 50,50; 09 – 40,13; 10 – 26,00; DUBLAEMPRESA DUBLAEMPRESA TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA, lote 03: os seguintes itens: 03 – 16,00; 04 – 19,05; 05 – 26,09; lote 07: os seguintes itens: 15 – 42,10; 16 – 48,30; lote 12: o seguinte item: 23 – 14,00; FAROL IND E COM LTDA, lote 08: o seguinte item: 17 – 41,78; lote 09: os seguintes itens: 18 – 62,00; 19 – 55,00; 20 – 27,89; lote 11: o seguinte item: 11 – 55,83; FCI UNIFORMES COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA, lote 04: os seguintes itens: 06 – 66,00; 07 – 36,00; MARQUES E MOTTA COMÉRCIO LTDA, lote 06: os seguintes itens: 11 – 40,07; 08, 12 – 123,00; 13 – 93,27; 14 – 55,86; MV INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ESPORTIVOS E INFLAVELIS, lote 01: o seguinte item: 01 – 12,95; lote 02: o seguinte item: 02 – 12,00; lote 10: o seguinte item: 21 – 12,09.

*****ATAS DE REGISTRO DE PREÇO*****

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 063/2024 (PMP 6019/2024)
Na licitação supra que cuida de "Aquisição de Materiais de Consumo Estocáveis, a fim de atender a diversas unidades administrativas da Prefeitura De Pindamonhangaba", foram firmadas as atas de registro de preço: Ata 283/2024, de 13/08/2024, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, o Sr. Marcelo Ribeiro Martuscelli, e pela contratada, empresa Bauer Comércio e Licitações Bauer; Ata 284/2024, de 13/08/2024, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, o Sr. Marcelo Ribeiro Martuscelli, e pela contratada, empresa BR Vale Distribuidora de Produtos Ltda, a Sra. Elizandra Maria dos Santos Abud; Ata 285/2024, de 13/08/2024, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, o Sr. Marcelo Ribeiro Martuscelli, e pela contratada, empresa L C Araujo & Cia Embalagens Ltda, o Sr. Victor Antonio Claro de Araujo; Ata 286/2024, de 13/08/2024, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, o Sr. Marcelo Ribeiro Martuscelli, e pela contratada, empresa MS de Araujo Atacadista de Produtos Gerais Ltda, o Sr. Marcelo Silvati de Araujo; Ata 287/2024, de 13/08/2024, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, o Sr. Marcelo Ribeiro Martuscelli, e pela contratada, empresa Oria Distribuidora de Produtos Eireli, o Sr. Orlando Abud Junior; Ata 288/2024, de 13/08/2024, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, o Sr. Marcelo Ribeiro Martuscelli, e pela contratada, empresa RF Clean Comercio Ltda, a Sra. Adriana Rocha Freitas; Ata 289/2024, de 13/08/2024, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, o Sr. Marcelo Ribeiro Martuscelli, e pela contratada, empresa Segtron Informatica e Distribuidora de Tecnologia Ltda, o Sr. Erick De Martins De Oliveira; Ata 290/2024, de 13/08/2024, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, o Sr. Marcelo Ribeiro Martuscelli, e pela contratada, empresa Soberana Textil, a Sra. Michele Cristina Leite.

*****ADITAMENTOS*****

PREGÃO PRESENCIAL 055/2020 (PMP 2809/2020)
Foi firmado o aditamento 01/2024, de 16/08/2024, ao contrato 100/2020, que cuida de "Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e de manutenção corretiva pelo período de 12 meses, com fornecimento de peças quando necessário para os fogões e fornos instalados nas unidades escolares e projetos da Secretaria Municipal de Educação do município de Pindamonhangaba, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência" para prorrogação até 19/08/2025, e para reajuste com base no índice IPC-FIPE de 2,66% passando o valor correspondente a 12 meses para R\$104.342,72, assinando pela contratante, a Sra. Luciana de Oliveira Ferreira, e pela contratada, empresa Edinaldo Lopes de Oliveira 68324731849, o Sr. Edinaldo Lopes de Oliveira.

PREGÃO PRESENCIAL 039/2023 (PMP 1950/2023)
Foi firmado o aditamento: Aditamento 02/2024, de 04/07/2024, ao contrato 184/2023, que cuida de "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção em aparelhos de ar condicionado, sistema de ar central e cortinas de ar, em diversas unidades da prefeitura de Pindamonhangaba, pelo período de doze meses", para prorrogação até 04/07/2025, e para reajuste com base no índice IPC-FIPE de 2,77% passando o valor correspondente a 12 meses para R\$444.792,18, assinando pela contratante, o Sr. Isael Domingues, o Sr. Cláudio Marcelo de Godoy Fonseca, o Sr. Luis Alexandre Leite Souza, a Sra. Marcela Franco Moreira Dias, a Sra. Luciana de Oliveira Ferreira, o Sr. Anderson Plínio da Silva Alves, a Sra. Maria Eduarda Abreu San Martin, a Sra. Ana Paula de Almeida Miranda, o Sr. Alcemir José Ribeiro Palma, o Sr. Antônio Carlos de Macedo Giudice, o Sr. Fabrício Augusto Pereira, o Sr. Francisco Gonçalves César Costa, o Sr. Marcelo Ribeiro Martuscelli, o Sr. Nécio Pereira da Silva, o Sr. José Antônio Ferreira Filho, o Sr. Danilo Velloso, a Sra. Sílvia Mendes de Almeida e pela contratada, empresa Ethicuss Comércio e Serviços de Manutenção e Tecnologia Eireli, o Sr. Flávio Rodrigues De Souza.

*****RERRATIFICAÇÃO*****

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 056/2024 (PMP 4827/2024)
Foi firmado a rerratificação, em 22/08/2024, a publicação do dia 01/08/2024 da revogação do processo supra que cuida de "Aquisição de inseticida, larvicida e raticida a fim de atender o programa de controle de pragas urbanas, pelo período de 12 meses", para correção, onde se lê na publicação: "Revoga o item 05 da licitação para análise das especificações e determina o prosseguimento do certame em relação aos demais itens.", leia-se: "Revoga o item 05 da solicitação de registro nº 056/2024 (Larvicida líquido biológico), que corresponde ao item 07 da proposta comercial do edital da 1ª abertura, para análise das especificações e Determina o prosseguimento do certame em relação aos demais itens". As demais condições constantes na publicação permanecem inalteradas.

Conselho Municipal de Saúde
COMUS
CONVOCAÇÃO-75ª REUNIÃO ORDINÁRIA
Conselho Municipal de Saúde

Ficam os Senhores Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Saúde (COMUS), convocados a comparecer e toda a população convidada a participar da "75ª Reunião Ordinária em 2024", a ser realizada de forma presencial, para interação e discussão da pauta a seguir:

- 01 - Aprovação da Ata da 74ª Reunião Ordinária
- 02 - Composição das Comissões Permanentes
- 03 - Indicação para o Comitê de Ética e Pesquisa (CEP)

Informes:

01 - Explanação pela Conselheira Milena de Almeida sobre a criação da Comissão Intersetorial de Saúde das Mulheres.

Data: 28/08/2024 (Quarta-Feira)
Horário: Primeira chamada: 09:00h / Segunda chamada: 09:30h
Local: Auditório da Secretaria da Saúde
Endereço: Avenida Nossa Senhora do Bonsucesso, 1734

Pindamonhangaba, 20 de Agosto de 2024.

ALEXANDRE SILVADA SILVA
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
COOPERAPINDA
COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE CARGAS DE PINDAMONHANGABA
O Diretor Presidente no uso de suas atribuições conforme Artigo 19º do Estatuto Social convoca os 27 sócios cooperados da COOPERAPINDA – Cooperativa de Transportes de Cargas de Pindamonhangaba, SP, para comparecerem na data do **dia 07 de Setembro de 2024 à ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA N 004/2024**, que fará realizar em sua sede social na Avenida Independência n. 1935 – Cidade Nova – CEP: 12414240 - Pindamonhangaba – SP, na Capital do Estado de São Paulo em primeira convocação às 8:00(nove) horas, com 2/3 (dois terços) dos seus sócios cooperados; em 2ª convocação às 09:00(dez) horas, com metade mais um dos seus cooperados, ou em terceira convocação às 11:00(onze) horas com o mínimo de 10 cooperados. Em que serão deliberados os assuntos da Assembleia Geral Extraordinária, para tratar da seguinte ordem do dia:

1. Mudança de Endereço
2. Alteração do Estatuto Social
3. Exclusão de Cooperados
4. Inclusão de novos Cooperados

Pindamonhangaba, SP, 22 de Agosto de 2024

DIRCEU PASTORELLI CARLOS
DIRETOR PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
S E C R E T A R I A MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

CONSULTA PÚBLICA - LOA 2025

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, em observância ao inciso I do § 1º do artigo 48, da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101, de 04/05/2000.

CONVIDA a população do Município de Pindamonhangaba para participar do processo de elaboração da **Lei Orçamentária Anual – LOA 2025**, por meio de consulta pública eletrônica que ocorrerá entre os dias **01 de agosto a 31 de agosto de 2024**.

A participação será realizada por meio das seguintes ferramentas on-line:

- Através de formulário online**
Acessar o link: <https://forms.gle/7stofdvan65GNVUX7>
- Através de e-mail:**
E-mail institucional: audienciapublica@pindamonhangaba.sp.gov.br, contendo nome completo, com o assunto "**LOA 2025**".

Pindamonhangaba, 01 de agosto de 2024.

Claudio Marcelo de Godoy Fonseca
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento
Isael Domingues
Prefeito Municipal

PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO TRABIJU
CONSELHO GESTOR DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO TRABIJU.

CONVOCAÇÃO PARA A 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA.

Fica os senhores Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Gestor do Parque Natural Municipal do Trabiú – CGPNMT convocados, junto com toda a população convidada a participar, da **6ª REUNIÃO ORDINÁRIA** da Gestão 2023 / 2025 que ocorrerá no dia 29 agosto de 2024, às 09 horas no Palacete 10 de julho, situado na rua Deputado Claro Cesar, nº 33, centro na cidade de Pindamonhangaba-SP.

PAUTA:

- Chamada para a abertura da Reunião;
- Apresentação do Diretor de Meio Ambiente e do Secretário Adjunto de Meio Ambiente ao CGPNMT;
- Parecer sobre o projeto de contratação da empresa técnica, responsável pela implementação da 2ª fase do "Plano de Ação" para o controle da espécie invasora *Sus scrofa* (Javali) no Parque Natural Municipal do Trabiú, Pindamonhangaba – SP;
- Informes gerais.

Pindamonhangaba, 19 de agosto de 2024.

Israel Alves

Presidente do Conselho Gestor do Parque Natural Municipal do Trabiú

CENTRO ESPÍRITA 'BEZERRA DE MENEZES'
Rua Capitão Vitorio Basso, nº 75, Bairro Centro, CEP. 12.410-010
CNPJ 50.455.179/0001-40
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
A Diretoria do CENTRO ESPÍRITA "BEZERRA DE MENEZES", convoca todos os associados para a Assembleia Geral a realizar-se no dia 21 de setembro de 2024 às 20h30, na sede social da Instituição situada à Rua Capitão Vitorio Basso, nº 75, centro em Pindamonhangaba. SP, em primeira convocação com a presença de 1/3 (um terço) dos associados ou às 20h35, em segunda convocação, com qualquer número de associados presentes na sede da instituição.
Pauta: Eleição da Nova Diretoria e Conselho Fiscal, que dirigirá os destinos da Entidade no biênio Outubro/2024 à Outubro/2026.
Pindamonhangaba, 23 de agosto de 2024.
Marcelo Aparecida Couto Monteiro

ASSOCIAÇÃO ATLETICA CIDADE NOVA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
3Eu, Elenoir Eugênio da Silva, portador da R.G. 25.088.746, na qualidade de Presidente da Associação Atlético Cidade Nova, obedecendo as normas do Estatuto, no seu artigo 15 letra "a", como também do artigo 23, venho convocar seus membros associados desta entidade, para comparecerem a Assembleia Geral Extraordinária a se realizar no dia 15 de setembro de 2024, às 19:00 (Dezenove) horas em primeira chamada, e segunda chamada se for necessário às 19:30 (Dezenove e trinta) horas em nossa sede situada à Rua Mogi das Cruzes nº 500, Bairro Cidade Nova, Pindamonhangaba, S.P. para seguintes ordens do dia:
1- ELEIÇÃO DE NOVA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL PARA O BIÊNIO 2024-2026;
2- POSSE DA NOVA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL ELEITOS.
PINDAMONHANGABA, 22 DE AGOSTO DE 2024.
PRESIDENTE: ELENOR EUGÊNIO DA SILVA

SMOP – Secretaria Municipal de Obras e Planejamento
DPL – Departamento de Licenciamentos
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 53322

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o Sr. **Mike Vinicius dos Santos, invasor da Área verde 2 – Água Preta, Pindamonhangaba -SP**, conforme os Art. 125, VI- quando se tratar de invasão de área pública. (Lei 34/2013):

§1º. A demolição prevista neste artigo será imposta pelo Secretário de Planejamento, após o devido processo administrativo, a qual encaminhará o processo à Secretaria de Obras para execução da demolição.

§2º No caso previsto no inciso VI deste artigo, quanto se tratar de edificações que caracterizem finalidade comercial, será notificado o proprietário para que no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação, promova a demolição e não sendo identificado o proprietário será publicado no jornal local edital para comparecimento no Departamento de Licenciamento, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação, para que promova a demolição.

§3º Nos casos previstos no §2º deste artigo, não havendo o comparecimento será promovida a demolição sumária, independentemente de auto de infração ou de outros procedimentos e sem indenização ao infrator. (Lei 34/2013)

DFO- Divisão de Fiscalização de Obras Particulares
Pindamonhangaba, 22 de agosto de 2024

Francisco Santíssimo
Chefe de Fiscalização de Obras

Conselho Municipal de Cultura
de Pindamonhangaba Biênio 2023/2025

Convocação da Nona Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Cultura Biênio 2023/2025

O vice-presidente do Conselho Municipal de Cultura de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, convoca os membros do conselho para a reunião ordinária que ocorrerá no dia 27 de agosto de 2024, às 19h, no Palacete 10 de Julho, localizado na Rua Deputado Claro César, nº33, centro, tendo como pauta:

- Informes sobre a Política Nacional Aldir Blanc;
- **LEI Nº 14.903, DE 27 DE JUNHO DE 2024** - Estabelece o marco regulatório do fomento à cultura, no âmbito da administração pública da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
- Informes sobre os Festivais: da Juventude, Sertanejo e de Teatro;
- Leitura crítica do Plano Municipal de Cultura vigente;
- Informes.

Ausências deverão ser justificadas antecipadamente pelo e-mail: cmc@pindamonhangaba.sp.gov.br.

Pindamonhangaba, 22 de agosto de 2024.

Guilherme A. Barbosa

Guilherme A. Barbosa
Vice-presidente do Conselho Municipal de Cultura de Pindamonhangaba